



REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÊNIO 2017-2021

ATA Nº 20/2020

Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu-se no Salão Nobre da Junta de Freguesia, o Executivo, com a presença de todos os seus membros, exceto o Vogal Sr. António Mateus, que justificou a sua falta por motivos de saúde.

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº. 19 da reunião do dia sete do corrente mês de outubro.

Considerando que foram celebrados, com diversas entidades, contratos de prestação de serviços, nomeadamente os celebrados com as entidades abaixo indicadas:

- Securitas Direct;
- Luís Fernando Franco Varela;
- Joaquim Filipe Coelhas Dionísio;
- 4 Work;
- Bruna Sarabando;
- Alltrain;
- Fresoft – Soluções Informáticas, Lda.;
- Letras & Sinais – Comunicação e Imagem, Lda.;
- LKO – Unipessoal, Lda.;
- Lisarco – Instalações Técnicas Especiais, Lda.;
- DIMEP – Sistema de Ponto e Acesso S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Considerando que:

- a) Se verificou a inconformidade dos mesmos para com as normas e princípios estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Código dos Contratos Públicos (CCP) a que a Junta de Freguesia de Vialonga se encontra sujeita;
- b) Que a Junta de Freguesia de Vialonga integra a Administração Pública em concordância com o estabelecido na alínea b) do n.º 4.º do artigo 2.º do CPA, sendo aplicável à sua conduta as disposições respeitantes aos princípios gerais, ao procedimento e à atividade administrativa estabelecidos no já mencionado Código;
- c) O Código dos Contratos Públicos regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo e que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes aí referidas e não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação;
- d) A Junta de Freguesia de Vialonga é entidade adjudicante nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP;
- e) Os contratos supra revestem atos que carecem, em absoluto, de forma legal, constituindo, por esse motivo, atos nulos que não produzem efeitos jurídicos, de acordo com a alínea g) do artigo 161.º e n.º 1 do artigo 162.º do CPA.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta de acordo de revogação de contrato de prestação de serviços, a celebrar com as entidades suprarreferidas.

No seguimento do procedimento de ajuste direto, regime geral, para a aquisição de serviços de limpeza e manutenção de espaços verdes, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma Verderna, Lda. – Construção e Manutenção de Espaços Verdes os serviços de requalificação dos espaços verdes à entrada do Bairro Nascente do Cabo e Olival de Fora em Vialonga, com as condições técnicas e jurídicas constantes do convite e caderno de encargos e de acordo com a proposta apresentada pelo valor contratual de 6.968,50 € acrescido da taxa de IVA, tendo sido aprovada a minuta do respetivo contrato cuja despesa inerente enquadra-se nos códigos CPV 77310000-6

Uouas

(serviços de plantação e manutenção de áreas verdes e tem dotação na classificação económica do órgão 04, económica 07.01.04.05.

Tendo em consideração que continuam a manter-se em situação de doença um número significativo de assistentes operacionais o que dificulta a realização de alguns trabalhos nomeadamente os estipulados nos Acordos de Execução celebrados com o Município e a falta de trabalhadores com competências técnicas que os habilitem a executar os trabalhos em questão, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade autorizar a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para aquisição de serviços de remodelação e ajardinamento dos espaços verdes na Rua José Régio (3 zonas) e Rua João Villaret no Parque Residencial de Vialonga e autorizar que no âmbito do presente procedimento seja consultada firma Cachojardins – Criação, Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.

Dado que devido ao número de trabalhadores ausentes por doença a limpeza urbana de algumas zonas está a ser feita de forma muito deficitária ou mesmo nula, a Junta por forma a colmatar algumas situações mais prementes, nomeadamente a Rua da Vinha, Rua Prof. Egas Moniz (rotunda do Pingo Doce) e Quinta do Buraco, a Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma Gesconjar, Unipessoal, Lda. a execução destes serviços de limpeza urbana com corte de mato pelo valor de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros) acrescidos da taxa de IVA em vigor.

A Junta aprovou por unanimidade a 7ª. Alteração ao Orçamento de Despesas do ano de 2020 a qual importa em 13.000,00 € (treze mil euros).

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das vinte e uma horas, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE:  _____

A SECRETÁRIA:  _____

O TESOUREIRO:  _____

O 1º VOGAL:  _____